



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 042/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA FERNANDES, mat. 1243**, servidor comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$ 3900,00 (três mil e novecentos reais)** pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva, ficando revogada desde já a Portaria **026/2016**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Março de 2016.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Março de 2016.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente